



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA Nº 416/2019**

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Sr. Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, § 1º, II da Constituição Federal;  
**CONSIDERANDO** o teor do processo administrativo nº 2030/2018;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração dos fatos;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear como defensora dativa, conforme o disposto no artigo 164, §2º da Lei 8.112/90, para apurar os fatos constantes do processo administrativo nº 2030/2018, envolvendo as servidoras Cristiane Ap. Barbosa e Simone Alves de Moraes Camilo.

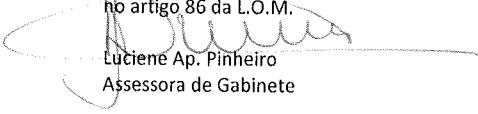
Nome	Função
Sueli Benedita Pinheiro	Defensora dativa

**Artigo 2º.** Cumpra-se, obedecidas às formalidades legais.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 28 de março de 2019.

  
Cândido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

Publicado conforme o disposto  
no artigo 86 da L.O.M.

  
Luciene Ap. Pinheiro  
Assessora de Gabinete